



DECRETO Nº 6810/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, na data de 27.05.2024, à servidora Mirma Maria de Lima Pelaez, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira Remanescente I, matrícula nº 0693, CPF nº 043.669.348-84, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, combinada com o art. 17 da Lei Municipal nº 2157-2014, por preencher os requisitos constitucionais e legais estabelecidos, sendo que os seus proventos serão calculados na forma do art. 41, da Lei nº 2157-2014.

O benefício será reajustado para preservar, em caráter permanente, o seu valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de maio 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Mirma Maria de Lima Pelaez, matrícula nº 0693, CPF nº

043.669.348-84, no cargo efetivo de Enfermeira Remanescente I, se deu através do Decreto nº 1662-2002, de 01 de novembro de 2002 e Termo de Posse na data de 01.11.2002, na forma prevista em lei, e que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 27 de maio 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, protocolado sob o nº 2045, em 24.05.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, ocupante do cargo de Professora II, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21.05.2024.

Parágrafo Único Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de maio de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 277/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Isolina Geralda da Costa Fernandes, protocolado em 24.05.2024, sob o nº 2031;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Isolina Geralda da Costa Fernandes, ocupante do cargo de Operária, readaptada na função de Porteira, por 15 (quinze) dias, do período de 24.05.2024 a 07.06.2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de maio de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 278/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Thayslaine Anacleto Maia, protocolado em 24.05.2024, sob o nº 2049;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Thayslaine Anacleto Maia, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 15 (quinze) dias, do período de 22.05.2024 a 05.06.2024.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 27 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de maio de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura da Concorrência nº 001/2024, processo de contratação nº 003/2024, edital nº 003/2024, cujo objeto é a Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em obras de pavimentação poliédrica na estrada vicinal denominada José de Arimatéa Souza, especificamente no Morro da Ressaca, em atendimento ao Convênio nº 031921/2021 firmado entre o Município e o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. O mesmo ocorrerá no site <https://carandai.licitapp.com.br> com início do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 24/05/2024. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 02/07/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 10h 00mim do dia 02/07/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Mathews Henrique Rodrigues de Melo – Agente de Contratação – Portaria 486/2023.

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

O Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 2.318/2019 e suas alterações, torna público a abertura de Edital de Processo Seletivo nº 01/2024, cujo objeto é a

contratação temporária e cadastro de reserva para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** por tempo determinado, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí. O edital estará disponível no site do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí: www.carandaiprev.com.br com inscrições no dia 12/06/2024, das 08h30min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min, horário de Brasília, conforme cronograma do Edital.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0105/2024; Credor: KEILA RIBEIRO NASCIMENTO CPF: 144.***.***-80 Assinatura: 24/05/2024 Vigência: 23/05/2025 Processo: 000003024 Modalidade: INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Valor unitário por consulta/ exames/procedimentos Total: R\$ 49,33 (quarenta e nove reais e trinta e três centavos) Objeto: Contratação de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação. Valor Total do contrato: R\$ 49,33

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0106/2024; Credor: LUCILENE FERREIRA DE SOUZA LADEIRA CPF: 076.***.***-11 Assinatura: 27/05/2024 Vigência: 26/05/2025 Processo: 000003024 Modalidade: INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Valor unitário por consulta/ exames/procedimentos Total: R\$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS) Objeto: Objeto: Contratação de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação. Valor Total do contrato: R\$ 35,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2024

Processo Licitatório nº: 004/2024 - **Pregão Eletrônico nº:** 003/2024 **Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí **CNPJ:** 19.558.782/0001-07 **Fornecedor Registrado:** Safira Comércio e Distribuição Ltda **CNPJ:** 45.836.267/0001-51 **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **aquisição de enxovais para o serviço de hotelaria e rouparia, para atender ao Setor de Serviços Gerais da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.** **Valor Total:** R\$144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais) **Data de assinatura:** 24/05/2024 **Vigência:** 26/05/2025 **Signatários:** José Carlos Teixeira Junior, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Juliana Artuzo Vidigal, pelo **Fornecedor Registrado.**

TERMO DE DEFERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 030/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

OBJETO: Credenciamento de **pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas para prestar serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação**, em conformidade com o disposto neste Credenciamento, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

Nesta data recebemos a solicitação de credenciamento da Pessoa Física **Keila Ribeiro Nascimento**, inscrita no CPF sob o nº 144.***.***-80, para prestar de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, em conformidade com o disposto neste Credenciamento promovido pelo Município de Carandaí.

O credenciamento solicitado refere-se ao **Item 04** da planilha que consta na Cláusula 04 do Termo de Referência – Anexo I do Edital nº 026/2024 referente à Inexigibilidade nº 004/2024, autorizada pelo Processo de Contratação nº 030/2024.

Na oportunidade, o Agente de Contratação analisou a documentação do Credenciado, e constatou que ele apresentou todos os documentos arrolados no **Subitem 5.7 do Edital nº 026/2024.**

Dessa forma, o Agente de Contratação julga DEFERIDO o credenciamento do profissional **Keila**



Ribeiro Nascimento, para prestar os serviços descritos no **Item 04** da planilha que consta na Cláusula 04 do Termo de Referência – Anexo I do Edital nº 026/2024 referente à Inexigibilidade nº 004/2024, autorizada pelo Processo de Contratação nº 030/2024.

Que seja confeccionado o respectivo contrato administrativo e seu extrato publicado no Diário Oficial do Município e no PNCP.

Carandaí, 27 de maio de 2024.

Que seja confeccionado o respectivo contrato administrativo e seu extrato publicado no Diário Oficial do Município e no PNCP.

Matheus Henrique Rodrigues de Melo
AGENTE DE CONTRAÇÃO

Carandaí, 24 de maio de 2024.

Matheus Henrique Rodrigues de Melo
AGENTE DE CONTRAÇÃO

TERMO DE DEFERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº
030/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

OBJETO: Credenciamento de peças físicas e/ou pessoas jurídicas para prestar serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, em conformidade com o disposto neste Credenciamento, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

Nesta data recebemos a solicitação de credenciamento da Pessoa Física **Lucilene Ferreira de Souza Ladeira**, inscrita no CPF sob o nº 076.***.***-11, para prestação de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, em conformidade com o disposto neste Credenciamento promovido pelo Município de Carandaí.

O credenciamento solicitado refere-se ao **Item 11** da planilha que consta na Cláusula 04 do Termo de Referência – Anexo I do Edital nº 026/2024 referente à Inexigibilidade nº 004/2024, autorizada pelo Processo de Contratação nº 030/2024.

Na oportunidade, o Agente de Contratação analisou a documentação do Credenciado, e constatou que ele apresentou todos os documentos arrolados no **Subitem 5.7 do Edital nº 026/2024**.

Dessa forma, o Agente de Contratação julga DEFERIDO o credenciamento do profissional **Lucilene Pereira de Souza Ladeira**, para prestação dos serviços descritos no **Item 04** da planilha que consta na Cláusula 04 do Termo de Referência – Anexo I do Edital nº 026/2024 referente à Inexigibilidade nº 004/2024, autorizada pelo Processo de Contratação nº 030/2024.